



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



PROJETO DE LEI Nº. 123

21 de outubro de 2024

"Denomina de "Nelson Alves Pinto" a Rua 07 do Residencial Carnietto II."



Art. 1º Fica denominada de "Nelson Alves Pinto" a Rua 07 do Residencial Carnietto II, com início na Rua 02 e término na Rua 01 do mesmo loteamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Ver/Laurindo Ezidoro Jaqueta", 21 de outubro de 2024.

Vereadora Autora **ALESSANDRA LUCCHESI**
PSB

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 589G-D548-596H-EJBM -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>



JUSTIFICATIVA

Nelson Alves Pinto nasceu em 3 de outubro de 1935, no distrito de Piramboia, filho de José Alves Pinto e Benedita Paes Alves. Seu pai era agricultor e, em função de sua profissão, a família se mudou para Botucatu em 1957, onde se estabeleceu.

Ainda em 1957, Nelson iniciou sua carreira profissional na Prefeitura Municipal de Botucatu como motorista. Ele dedicou 35 anos de sua vida ao desenvolvimento da cidade, atendendo às demandas da época para a sua estruturação. Sempre muito dedicado, Nelson não mediu esforços, realizando viagens para diversas cidades do Estado de São Paulo trazendo móveis necessários para equipar as escolas municipais, equipamentos para as repartições públicas, maquinários para a infraestrutura da cidade e outros itens essenciais.

Seu trabalho também envolvia o transporte de atletas para jogos e de pacientes que necessitavam de atendimento em hospitais fora da cidade. Além disso, foi motorista do gabinete do prefeito por muitos anos. Nelson realizava suas atividades com muita paciência, carinho e dedicação, qualidades que o tornaram uma pessoa conhecida, respeitada e admirada por todos, principalmente no seu ambiente de trabalho.

Em 1965, casou-se com Conceição Aparecida Vasque Alves, com quem teve três filhos: Eliana Alves Pinto, Eduardo Alves Pinto e Helenice Alves Pinto, formando assim uma linda família, a qual sempre foi muito dedicado, destacando-se como um ótimo marido, pai carinhoso e presente na vida dos filhos e netos.

Era um homem íntegro, comprometido com os valores cristãos e sempre atento às necessidades dos outros. Ajudou muitas famílias necessitadas sem medir esforços, e essas famílias, até hoje, o recordam com muito carinho e gratidão. Diante de sua bondade, Nelson era muito querido e amado em todos os ambientes que frequentava.

Em 26 de agosto de 2023, Nelson faleceu, deixando muitas saudades entre família e amigos. No entanto, ele também deixou exemplos que serão sempre seguidos e lembrados por todos que tiveram a alegria de conviver com ele.

O nosso homenageado, conforme já relatado nos dados pessoais acima descritos, preenche o disposto no artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 4.282/2002, reunindo as condições para que seu nome seja eternizado através da denominação de uma via pública. Por ser esta uma justa homenagem, solicito aos nobres pares a aprovação unânime do referido projeto.

Plenário Ver. “Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 21 de outubro de 2024.

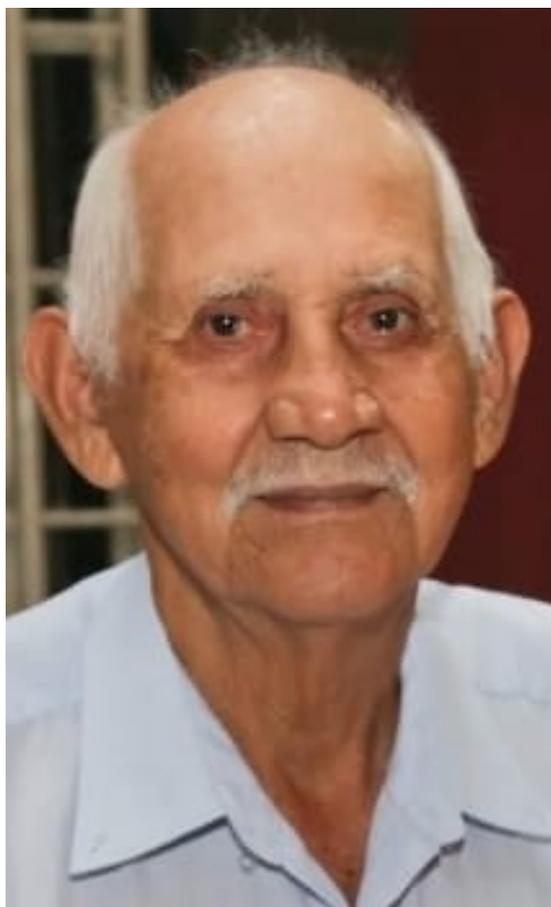
Vereadora Autora **ALESSANDRA LUCCHESI**
PSB



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



PROJETO DE LEI Nº. 123 21 de outubro de 2024



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 589G-D548-596H-EJBM -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=589GD548596HEJBM>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 589G-D548-596H-EJBM

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 589G-D548-596H-EJBM -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>